

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A partir desta portaria várias situações de enfrentamento ao COVID-19 foram implantadas, todas obedecendo protocolos do ministério da Saúde, inclusive o isolamento social para positivados COVID e seus contatos.

O município de União do Oeste recebeu no ano de 2020 o valor de R\$ 481.775,57 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para serem utilizados na compra de equipamentos de proteção individual como mascarar, álcool gel, testes para o covid, e pagamento de salário dos servidores da saúde na linha de frente do COVID.

Ressaltamos que neste ano de 2021 e até o momento, o Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste não recebeu nenhum recurso financeiro para o enfrentamento ao COVID-19. Estamos utilizando sobras de recursos recebidos em 2020, para continuar adquirindo os materiais necessários para enfrentamento ao COVID.

Também é importante esclarecer que o município em hipótese alguma recebeu ou recebe recursos financeiros, em razão dos óbitos ocorridos com o Coronavírus, como comentado e divulgado por notícias falsas.

Lembramos que o Conselho Municipal de Saúde já autorizou o município a utilizar as sobras de recursos Financeiros COVID, para adquirir vacinas, assim que estiverem disponíveis para a compra uma vez que, o município já assinou o termo de Adesão das vacinas junto a FECAM.

Também estamos aplicando as vacinas recebidas do ministério de saúde, de acordo com as faixas etárias preconizadas pelo próprio ministério. Já nesta semana estamos vacinando as pessoas de 60 anos ou mais.

Atenciosamente,

Julse Daniel

Secretária Municipal de Saúde

União do Oeste, 08 de abril de 2021.